

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES
CAPELÃES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 22 /2007 – DP/PMDF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais torna público o **resultado final do Teste de Aptidão Física – TAF, e a convocação para realização dos Exames Médicos** previstos para o concurso público de admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais – EAO/PM para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães – QOPMC objeto do Edital nº 22/2006 – PMDF, de 25 de outubro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 27 de outubro de 2006, na seguinte ordem: especialidade, inscrição, nome do candidato e classificação.

1 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES

1.1 PADRE CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO:

00000132, Cezar Ribeiro de Freitas, 3 / 00000010, Eldaci de Sousa Queiroz, 4 / 00000124, Fernando Airton de Macedo Rebouças, 1 / 00000046, Marcelo da Silva Lessa, 2 / 00000093, Marcus Paulo Alves da Silva, 5.

1.2 PASTOR EVANGÉLICO:

00000154, Edmilson Alves Gouveia, 3 / 00000102, Gisleno Gomes de Faria Alves, 2 / 00000030, Valdemar Alcindo Arend, 1.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS – 4ª FASE

2.1 Ficam os candidatos acima relacionados, convocados para comparecerem, **às 10:00 horas do dia 21 de setembro de 2007**, na Junta de Inspeção de Saúde da PMDF, situada no Setor Policial Sul, Brasília – DF, a fim de realizarem os Exames Médicos previstos para o presente concurso público:

3 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS – 4ª FASE

3.1 Os exames médicos, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, serão realizados e avaliados pela Junta de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal – JIS/PMDF.

3.2 Os exames médicos compreendem exame clínico, oftalmológico, odontológico, biométrico e de outros aspectos físicos, além de teste toxicológico.

3.3 Os candidatos ora convocados para realização dos exames médicos, deverão apresentar à JIS/PMDF os exames a seguir relacionados, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato e devem obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos: hemograma – Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações; Tipo sanguíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico; Eletrocardiograma, Radiografia Panorâmica Odontológica, Raios X da Coluna Vertebral, Raios X do Tórax, Raios X de Crânio e Eletroencefalograma; Ecocardiograma com Doppler, Teste Ergométrico, Audiometria, Laudo oftalmológico completo, inclusive Avaliação Cromática; Mapeamento de retina de ambos os olhos e Topografia corneana de ambos os olhos.

3.4 Os candidatos serão submetidos a testes toxicológicos.

3.5 Os testes toxicológicos (de caráter confidencial), serão realizados com ônus para o candidato, em laboratório escolhido pelo mesmo observadas as orientações a seguir descritas:

- a) Deverão ser do tipo de “ larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;

- b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelo ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;
- c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO;
- d) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à JIS/PMDF, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente

3.6 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a seis meses entre a data de realização e sua apresentação à JIS/PMDF.

3.7 O candidato será considerado apto ou inapto nos Exames Médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico, conforme discriminado no Anexo do edital normativo (Edital nº 22/2006) . O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

3.8 O candidato será considerado inapto nos Exames Médicos, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JIS/PMDF.

3.9 Será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos exames e testes previstos neste edital e que após avaliação da Seção de Avaliação Médico-Pericial – SAMP/PMDF não se encontrar em condições de saúde compatível com o posto a qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos no edital normativo, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas.

3.10 A Junta de Inspeção de Saúde - JIS/PMDF será nomeada pelo Comandante-Geral da PMDF.

3.11 No dia de realização dos exames médicos, os candidatos deverão comparecer ao local indicado, trajando calção de banho.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O resultado provisório do Exame Médico será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br*, na data provável de **11 de outubro de 2007**.

ANTÔNIO JOSÉ **SERRA** FREIXO – CEL QOPM
Comandante-Geral